

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

BRUNO APARECIDO DA CRUZ e KAROLINE CRISTINA DA SILVA
FABRICIO DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS e ESTHEFANI MARTINS
WESLEY DARIFF SALDANHA e ALINE KAIANE FERREIRA URBANO
ELITON MARTINS e GRAZIELE LORENA DA SILVA RODRIGUES
YAGO ANDRUSZINSKI DE CARVALHO e STHEPHANY CLEMENTINA DOS SANTOS
PEDRO ANTONIO COELHO e MORIANA DOS SANTOS SILVA
ANDERSON BENEDITO RAMOS e JÉSSICA LIGIA FURLAN VARGAS
WILLIAN CORDEIRO KLER e THAILA GEANARA MARSINIAKI
GABRIEL GUIMARÃES FERNANDES e STÉFANY PROENÇA DE ARAUJO
EDUARDO CARDOSO DE SOUZA e KAROLAYNE DA CRUZ RIBEIRO
LUIZ FERNANDO FERREIRA FONSECA e ALINE GORISCH BUENO
ELI CARLOS LIMA DOS SANTOS e MARIA LUIZA RAMOS DOS SANTOS ROCHA
ANILTON FERREIRA DA CRUZ e CLARICE APARECIDA INGLEZ MACHADO
TIAGO HENRIQUE FORTUNATO DE SOUZA e DANIELE REGINA RIBAS DE AZEVEDO
FERNANDO SOUZA DA SILVA e KÁLITA ELIZIELE DA LUZ
TIAGO SERAFIM BUENO e EMILI PRESTES DE MOURA
JOSMAR ROBERTO MEIRA DA SILVA e LAURA REGINA VESALOSKI
VICTOR HUGO QUEIROZ e CHRISTIANE MARIA REIKDAL DE MELLO
CRISTOFER JOSE PEREIRA RODRIGUES e JANAINA PEDROSO MAGARI
JOSÉ CARLOS RIBEIRO e JUSSARA JOCINEIDE MENDES
JOÃO LOPES SILVA e ADRIANA APARECIDA DE JESUS
ALEXANDER DE PAULA TCHAIKOSKI e ADRIANE APARECIDA MORAES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 01 de março de 2021

